



Palácio Dr^a. Elaine M^{te} Altafim

INDICAÇÃO N. 013/GP/CMUR.

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: LAERTE LIMA RIBEIRO / PARTIDO-PROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá, venho respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

"Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando todos os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, INDICO A POSSIBILIDADE DE SERVIÇO DE LIMPEZA INTENSIFICADO DA ÁREA URBANA."

JUSTIFICATIVA: Sabemos que, NÃO podemos deixar toda atenção somente na Zona Rural (devido às condições das estradas). Dessa forma, cuidar da área Urbana também é importante neste período de tantas chuvas.

O objetivo dessa indicação é, manter a Cidade limpa, eliminar possíveis focos transmissores de doenças, bem sabemos que, neste período pandêmico, está havendo muitos casos de DENGUE também.

Segue algumas das áreas necessitadas do serviço de limpeza: ao redor da antiga TELERON, área da antiga SUCAN, em frente o campo do BOSQUE DO MUNICÍPIO, área do calçamento da propriedade da esquina, em frente à casa do Sr. Gilmar Delecroide da EMATER, área do lado do Consultório Odontológico do Dr. Amilton Alegre(fundo do KINEM MERCADO) e dentre outras áreas carentes dos serviços.

Diante de todo o exposto, deixo votos de respeito e valor ao nobre Prefeito.

Atenciosamente,

Laerte Lima Ribeiro
Vereador/CMUR/PROS
LEG. 2021/2024-BIÊNIO 2021/2022